

EDITAIS

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/SEME/2018

SEI nº 6071.2018/0000124-3
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL
TIPO: MAIOR OFERTA (MAIOR VALOR DA PARCELA DE OUTORGA FIXA A SER PAGA AO PODER CONCEDENTE)
OBJETO: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DO PACAEMBU COMPOSTO PELO ESTÁDIO MUNICIPAL PAULO MACHADO DE CARVALHO E PELO SEU CENTRO POLIESPORTIVO.

PRAZO DA CONCESSÃO: 35 (TRINTA E CINCO) ANOS
AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO

A Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, com fundamento na decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, em sessão extraordinária realizada em 07 de fevereiro de 2019, e em conformidade com entendimentos da Procuradoria Geral do Município, comunica a retomada do certame, na modalidade de Concorrência, do tipo maior oferta (maior valor da parcela de outorga fixa a ser paga ao poder concedente), de acordo com as condições fixadas neste Edital e seus Anexos, para a concessão dos Serviços de Modernização, Gestão, Operação e Manutenção do Complexo do Pacaembu, composto pelo Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho e pelo Centro Poliesportivo.

A sessão pública de abertura dos ENVELOPES ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2019, às 10h, no AUDITÓRIO A do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Alameda Iraé, nº 35, Indianópolis, São Paulo – SP.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 020/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a Ata de Reunião Extraordinária de 01/02/2019.

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2018, às 14h30, em segunda chamada, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, iniciou-se reunião ordinária com a presença do(a)s:

Conselheiro(a)s de governo: Marisa Fortunato, Rafael Carvalho Moraes, Caio Felipe Ferriani Coelho, Dilvânia Santana, Esquias Marcelino, Alcione Borner, Jacielma Costa, Clóvis Azevedo e Andréa Munhoz.

Conselheiro(a)s da sociedade civil: Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto, Solange Sampaio, Mauro Caseri, Wilsilene Chaves, Écio Almeida, João Trevisam, Lourival Nonato, Aracélia Costa, Rita Luciana Bispo, Edivaldo Silva, Fernando Júnior, Edmarcos Souza

Justificaram: Eduardo Pedro de Carvalho, José Armando Hussid e Kedemilson Bezerra

PAUTA:

1. Diretoria Executiva

1.1 Aprovação do regimento interno

Presidente Marisa inicia a reunião apresentando o histórico da discussão, para que os presentes, que não participaram se familiarizem com o assunto.

Conselheiro Mauro solicita questão de ordem, apontando que há suplentes que deveriam assumir titularidade e que o regimento vigente expõe a necessidade de que na falta de titular e suplente em determinado segmento, deverá assumir o conselheiro mais votado, independente do segmento. Solicita que haja também votação para que seja decidido qual o tempo de exposição. Tendo em vista o exposto no regimento interno, assume a vaga o conselheiro Edivaldo.

Conselheiro Junior questiona qual seria o instrumento para gravação da reunião. Conselheiro Mauro propõe que a reunião seja suspensa por falta de estrutura para que seja realizada e devidamente registrada a reunião. Presidente Marisa propõe, então, que seja dada continuidade à discussão, tendo em vista que diversas reuniões foram realizadas na Secretaria sem a devida estrutura, inclusive, realizando discussões e decisões de grande importância. Propõe a realização da gravação do áudio da reunião nos celulares das servidoras Gabriela e Anna e após o áudio seja disponibilizado e seja realizada a leitura da ata. As propostas são colocadas em votação. 10 conselheiros se mostram a favor da continuidade da reunião – Marisa, Caio, Solange Sampaio, Solanje Agda, Clovis, Alcione, Wilsilene, Rafael, Jacielma, Dilvânia, Aracélia e Andréa são contrários. Conselheiro Edivaldo se abstém.

Conselheiro Lourival aponta que não houve plena participação dos conselheiros de sociedade civil e governo nas discussões. Conselheiro João Trevisam propõe que a discussão do regimento seja levada à próxima gestão. A proposta é colocada em votação: Conselheiros Edmarcos, Luciana e Trevisam são favoráveis. Marisa, Caio, Solange Sampaio, Solanje Agda, Clovis, Alcione, Wilsilene, Rafael, Jacielma, Dilvânia, Aracélia e Andréa são contrários. Conselheiro Edivaldo se abstém.

Conselheira Luciana coloca uma questão de ordem em que diz que não houve a aprovação de um cronograma de realização do GT para discussão de uma proposta de novo regimento interno, o que deslegitimaria o processo. Questiona aprovações realizadas pela diretoria executiva e plena, sem deliberação em reunião ordinária.

Conselheira Marisa aponta que as discussões ocorreram e o material foi enviado a todos os conselheiros. Foram realizados apontamentos por conselheiros da sociedade civil e governo.

Conselheiro Mauro endossa o questionamento da Conselheira Luciana e volta a solicitar informações quanto a qual foi a instância em que houve a aprovação do cronograma do grupo de trabalho.

Conselheira Marisa e conselheira Solange apontam que o processo foi realizado durante muitos meses, com grupo de trabalho formado por sociedade civil e governo, com material enviado para os demais conselheiros e que diversos outros gt's dos quais o CMDCA participa e coordena, não tiveram seus cronogramas aprovados em reunião ordinária.

João Santo expõe que gostaria de ter participado da discussão

Conselheiro Mauro considera a proposta apresentada como "castradora". Aponta que a proposta deveria ter sido enviada à sociedade civil como um todo, não somente para os conselheiros. Aponta que foi realizada a extinção de comissões e criação de novas comissões e que os pontos não estão explícitos na pauta.

Conselheira Marisa coloca, então, a legitimidade do processo em votação: 12 conselheiros reconhecem o processo como legítimo. (Caio, Marisa, Solange Sampaio, Solanje Agda, Clóvis, Alcione, Wilsilene, Rafael, Jacielma, Dilvânia, Aracélia e Andréa)

Conselheiro Mauro aponta que deveriam constar na pauta os pontos específicos de alteração do regimento interno. Conselheira Marisa coloca o ponto em votação: Conselheiros Trevisam e Edmarcos são favoráveis a colocação do Mauro. 12 conselheiros consideram que as mudanças estão contempladas no ponto "aprovação de novo regimento interno". (Caio, Marisa, Solange Sampaio, Solanje Agda, Clóvis, Alcione, Wilsilene, Rafael, Jacielma, Dilvânia, Aracélia e Andréa).

Conselheira Marisa propõe colocar em votação a proposta de regimento que foi enviada aos conselheiros. Diversos conselheiros consideram inadmissível a aprovação do regimento sem que seja realizada leitura ponto a ponto.

Conselheira Solange propõe que sejam expostas apenas as divergências entre os pontos, para que não seja necessário que a reunião se estenda além do necessário.

Conselheiro Mauro propõe que seja realizada leitura ponto a ponto e que sejam realizados os devidos esclarecimentos.

Conselheiro Junior aponta que o fluxo realizado pelo GT deixou de fora as propostas feitas pela Sociedade Civil e que, em sua opinião, não poderiam ter sido descartadas pelo GT e sim deliberadas pelo plenário. O conselheiro diz que entende que o GT não tem autonomia para acatar ou barrar as sugestões e propostas feitas pelos conselheiros. Solicita que a reunião faça uma pausa de 10 minutos para alinhamento dos conselheiros.

Conselheiro Lourival pede a palavra para explicar que em seu entendimento o GT seria um grupo para fazer uma minuta do regimento e que após, este texto seria submetido à análise do conselho. Cita inclusive que propostas feitas por ele não constaram no texto final.

Conselheira Solange aponta que foi realizada reunião da Sociedade Civil em que houve a deliberação da escrita de um texto até sexta-feira dia 18/01. Texto esse que seria encaminhado por e-mail para os conselheiros Solange Sampaio, Solanje Agda e Écio Almeida e que, até a data, não havia nada.

Junior retira sua solicitação de pausa por não haver consenso entre a sociedade civil.

Conselheira Solange retira sua proposta. Conselheiro Junior propõe que sejam lidos apenas os pontos de divergência.

Conselheiro Mauro propõe que sejam lidos todos os artigos individualmente colocando destaque e discussões individuais.

Conselheira Marisa propõe que sejam lidos e aprovados todos os artigos individualmente. Propõe votação. Esclarece o processo de discussão, apontando que a composição do GT foi paritária e que a todo momento, os membros estavam em contato com seus pares. Após quase quatro meses de trabalho, foi finalizada uma proposta, que foi enviada a todos os conselheiros para manifestação. Foram realizadas manifestações por conselheiros de governo e sociedade civil, que foram acatadas ou não, com base jurídica. Considera que o processo foi sim legítimo e democrático, além de os conselheiros compromissados terem realizado a leitura e enviado suas contribuições. Expõe que os conselheiros de governo estão cientes do conteúdo a ser aprovado, assim como os conselheiros da sociedade civil. Aponta que ao contrário do que apresentado anteriormente, a intenção do trabalho árduo realizado pelos conselheiros é garantir as políticas para crianças e adolescentes, tendo em vista a situação política e social atual.

Conselheiro Trevisam se coloca a favor da discussão em plenária, pois a mesma garante a transparência do processo e da discussão. Coloca-se a favor da garantia da autonomia do CMDCA.

Conselheiro Mauro defende a necessidade da leitura pontual e apresenta como exemplo de problema a questão de titulares e suplentes, que terão suas atribuições redefinidas. Aponta que em reunião da sociedade civil, havia uma proposta de novo cronograma para discussão, pois seria apresentada uma nova proposta discutida pelo segmento, o que acabou não sendo acatado.

Conselheira Marisa propõe que o regimento seja aprovado da forma que foi apresentado. A nova gestão, caso necessário, fará as alterações necessárias.

Conselheiro Júnior propõe que sejam discutidos os pontos divergentes com projeção dos regimentos para que os presentes possam realizar suas considerações.

Conselheira Wilsilene propõe que seja realizada leitura do conteúdo da nova proposta na íntegra, para posterior aprovação.

Conselheira Marisa realiza a junção de sua proposta com a de Wilsilene e propõe que seja aprovado o regimento e após realizada a leitura na íntegra.

11 conselheiros são favoráveis à leitura e aprovação do regimento. (Caio, Marisa, Solange Sampaio, Solanje Agda, Alcione, Wilsilene, Rafael, Jacielma, Dilvânia, Aracélia e Andréa)

04 conselheiros são favoráveis à leitura e discussão ponto a ponto. (Edivaldo, Edmarcos, Trevisam e Luciana)

Conselheiro Clóvis se abstém.

Após a votação e aprovação do documento, é realizada, então, a leitura na íntegra do documento.

Após a leitura e aprovação, conselheiro Júnior sugere a criação de um novo grupo para que sejam estabelecidos fluxos e sejam expostos pequenos problemas do cotidiano, cujas soluções e normativas não foram contempladas pelo referido regimento.

João Santo aponta que é necessário que haja atenção, pois a publicação só pode ser realizada após decreto do prefeito. Conselheiro Mauro solicita a disponibilização da ata e da gravação da reunião.

Conselheira Marisa propõe que seja realizada a leitura e assinatura da ata imediatamente. Mauro propõe que a ata seja enviada, assim como o áudio da reunião, para que sejam realizadas as devidas contribuições.

O material será enviado e serão recebidas contribuições até quarta-feira, 06/02/2019.

Conselheira Marisa explicita que o atual prefeito do Município – Bruno Covas, publicará um decreto que revoga o anterior que institui o regimento vigente. Informa que após a publicação do regimento, haverá nova reunião do GT para que sejam realizados os fluxos de transição entre os regimentos, tendo em vista alterações de estrutura.

João Santo aponta que administrativamente, não seria possível realizar todo o processo eleitoral, tendo em vista o pouco tempo hábil.

Conselheiro Mauro questiona a realização do processo de eleição para conselheiros da Sociedade Civil para o CMDCA, aponta que a sociedade civil já realizou sua indicação. Conselheira Marisa aponta que a Secretaria iniciou os trâmites para a composição da comissão eleitoral, solicitando as indicações das instituições que a compõe. Até o momento, há indicação da OAB e CMDCA – Sociedade Civil (Conselheira Solange Sampaio), não houve resposta do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerra a reunião às 17h52, enquanto eu, Anna Carolina Lousa, lavro a presente ata, que após aprovação do colegiado, será publicada em DOC e disponibilizada no Site do CMDCA, conforme determina a resolução nº 126/CMDCA/2018.

GESTÃO

COORDENADORIA DE BENS, SERVIÇOS E PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - COBES

DEPTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

COMUNICADO 002/2019 - SG/COBES/DGSS GARANTIA DE ECONOMICIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS FEVEREIRO 2019						
Acompanhamento da economicidade dos preços registrados, em conformidade com o inciso IV, art. 6º, do Decreto Municipal 56.144/2015.						
PROCESSO	ATA	VENCIMENTO	EMPRESA	OBJETO	UNIDADE	PREÇO ATUAL REGISTRADO
6013.2016/0000173-1	002/2017	22/05/2019	Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda	Papel sulfite A4 branco com certificado ambiental	Resma	R\$ 12,98
6013.2016/0000173-1	003/2017	22/05/2019	Info-Sig Comércio de Suprimentos de Informática EIRELI-ME	Papel sulfite A4 branco com certificado ambiental	Resma	R\$ 14,26
6013.2017/0000.001-0	005/2017	06/07/2019	99 Tecnologia Ltda	Agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Km rodado	R\$ 2,52
6013.2016/0000485-4	007/2017	18/10/2019	Sarmung Equipamentos e Produtos Ltda-ME	Itens 1 e 2: Papel higiênico 30 metros	Rolo	R\$ 0,57
				Itens 3 e 4: Papel higiênico 40 metros	Rolo	R\$ 1,02
6013.2017/0001365-0	001/2018	20/03/2019	Costa Esmeralda Distribuidora Ltda	Café torrado e moído em embalagem alto vácuo superior	Pacote 500gr.	R\$ 7,20
6013.2016/0000486-2	002/2018	17/07/2019	Terrão Comércio e Representações EIRELI	Itens 1 e 2: Papel toalha em bobina	Rolo	R\$ 1,58
				Item 03: Papel toalha interfolhas	Pacote	R\$ 5,47
6013.2016/0000486-2	003/2018	15/07/2019	Biolimp Industrial Ltda-EPP	Item 04: Papel toalha interfolhas	Pacote	R\$ 5,94
6013.2017/0000699-9	004/2018	22/08/2019	TMS Purificadores e Comércio Ltda-ME	Locação de aparelho purificador de água	Unidade	R\$ 40,00
6013.2018/0000612-5	005/2018	24/07/2019	Consigaz-Distribuidora de Gás Ltda	Itens 1 e 2: Gás Liquefeito de Petróleo – GLP	Botijão 13kg	R\$ 70,00
				Itens 3 e 4: Gás Liquefeito de Petróleo – GLP	Cilindro 45kg	R\$ 208,00
6013.2018/0001698-8	006/2018	14/10/2019	Terrão Comércio e Representações EIRELI	Açúcar refinado amorfo/microcristalino	Pacote 1kg	R\$ 2,05
6013.2018/0002197-3	007/2018	26/11/2019	Agência Aerotur Ltda	Taxa de agenciamento (transaction fee) para passagens aéreas nacionais	Valor unitário	R\$ 0,01
				Taxa de agenciamento (transaction fee) para passagens aéreas internacionais	Valor unitário	R\$ 0,01

OS PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS DE RP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO APRESENTAM A ECONOMICIDADE EXIGIDA PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 6º, DO DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015. ESTA UNIDADE GESTORA FICA À DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES QUE QUEIRAM INFORMAR-SE SOBRE OS PREÇOS MÉDIOS PESQUISADOS.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-024

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRÃO

ENDERECO: RUA ATUCURI 699
2019-0.002.457-4 EVANDRO PACHECO JANUARIO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

BUTANTÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-024

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA

ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
2017-0.139.656-0 TAMIRES DOS SANTOS CERONE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.004.372-2 ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE

DE JULHO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.004.376-5 ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE

DE JULHO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.004.393-5 ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE

DE JULHO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-024

PREFEITURA REGIONAL CASA VERDE-CACHOEIRINHA

ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001
2018-0.113.538-6 PEDRO BRAGIAO JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.000.210-4 FRED OSSAMU SATO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CIDADE ADEMAR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

REVISÃO NUMÉRICA DA RUA FAURE DA ROSA

De acordo com a Lei 14.454/07 e Decreto 49.346/08, atendendo ao PROCESSO/SEI 6034.2018/0000576-0, a Unidade de Cadastro da Subprefeitura Cidade Ademar procedeu a alteração da numeração na RUA FAURE DA ROSA, codlog 15.866-6, concedendo o número 141 para o antigo número 11, referente ao contribuinte 172.222.0014-1.

CIDADE TIRADENTES

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

CONVOCAÇÃO

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), convocada(s) a retirar(em) a Nota de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, na **Coordenadoria de Adm. e Finanças – Supervisão de Finanças**, sito a Rua Juá Mirim s/ nº - Jd. Pedra Branca - São Paulo das 09:00 as 17:00hs, devendo apresentar os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da

União - Certidão Conjunta do INSS, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Trib.Imobiliário, Trib. Mobiliário, CNPJ, CCM (Cadastro Contribuinte Municipais) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, caso a empresa não seja inscrita no cadastro de contribuintes mobiliário deste Município de São Paulo, apresentar Declaração de que nada deve aos cofres públicos Municipais.

Processo SEI NE Empresa Valor R\$
6035.2018/0000855-1 3.657/19 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENE- FÍCIOS EIRELI 17.565,60

ERMELINO MATARAZZO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCESSAO DE NUMERAÇÃO

Rua Dr Assis Ribeiro - codlog 024295
Conceder número 8038 para o antigo s/n / 8072
SQL 111.300.0063-9

CONCESSAO DE NUMERAÇÃO

Rua Victoria Simionato - codlog 01.928-3
Concede o atual número 282 para o antigo 326 fds
SQL 111.405.0027-8
Concede o atual número 284
Mantem o número 288 para o antigo 288/326
SQL 111.405.0026-1

CONCESSAO DE NUMERAÇÃO

Avenida Paranaguá - codlog 04408-3
Concede o atual número 684 para o antigo sem numero
SQL 111.398.0063-8

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-024

PREFEITURA REGIONAL DE GUAIANAZES

ENDERECO: ESTRADA ITAQUERA GUAIANAZES 2565
2018-0.055.120-3 DANIEL TOLEDO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Foram concedidos números individuais conforme lista de endereço e contribuinte abaixo discriminado:

Logradouro	Contribuinte	Antigo	Atuais
Rua: Porto do Bezerra	115.256.0025-6	S/Nº	376 e 372

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-024

PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA

ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, N 444
2018-0.082.010-7 JOAQUIM PEREIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

ITAQUERA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-024

PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA

ENDERECO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851
2017-0.088.712-9 ADAO SIMOES RODRIGUES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR